Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 379/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, construção de muro no entorno das Escolas localizado na região da Chapada, neste Município.

• Escola Municipal Fausta Barbosa de Carvalho (povoado Buriti);
• Escola Municipal Sady dos Santos Matos (povoado Barros);
• Escola Municipal Maria Costa (povoado Queimada de João);
• Escola Municipal Jorzino Farias (povoado Mais Perto);
• Escola Municipal Matias Santos (povoado Viveiro);

JUSTIFICATIVA

A construção de muro em volta das Escolas acima citado, será compativel com as mesmas, onde contribuirá para uma padronização de estética do ambiente entre as edificações. Ademais, no ponto de vista pratico, com a presença de um muro adequado aumentará a segurança do local, protegendo assim o espaço de invasões, vandalismo e depredações.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 20 DE JUNHO DE 2025.

Francisco de Assis Serrão
Vereador